



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6381

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa De Licitação - DL38-2022-1 – Processo: 39/2022 - Objeto:** Atender despesa com taxa de licenciamento e outorga de área para extração de areia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL38-2022-1

Processo: 39/2022
Data Processo: 09/02/2022

Fornecedor: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CPF/CNPJ: 13.700.575/0001-69
Endereço: 4ª AV. CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 600
Cidade: Salvador-BA

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com taxa de licenciamento e outorga de área para extração de areia.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1,000	UND	8.500,00	8.500,00	TAXA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE AREIA.

Valor da despesa: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Pagamento: A COMBINAR

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 02/03/2022

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal